



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 154, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

CRIA O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-2019) E DEFINE OS SEUS MEMBROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Comitê de Contingência Municipal de enfrentamento ao novo Corona Vírus, para orientar a população sobre a prevenção ao COVID-19; debater entre os componentes as melhores medidas técnicas de enfrentamento ao vírus e emitir informações/ pareceres quanto à evolução do contágio por corona vírus no Município de Herval, tendo em vista o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

Fernando Carlos Costa Silveira
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde

Barbara Velasques
Enfermeira Coordenadora do ESF

Cristiane Aparecida D'Ávila
Secretária Municipal de Educação

Rita da Rosa
Enfermeira

Jaina Gonçalves Perdomo
Fiscal de vigilância sanitária e ambiental


Alessandra Jacomelli Teles
Médica Veterinária

Mara A. Rosa de Carvalho
Defesa Civil

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de abril de 2020.



Rubem Dar Wilhelmson
Prefeito



Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração